

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 406/2023”

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Marcos Antônio da Fonseca**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 23 de agosto de 2.023.

II – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde as servidoras municipais **Eliana Gonçalves Fragoso**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, a partir de 17 de agosto de 2.023, **Osmarina Joana Rosseto**, lotada no cargo de Operário, a partir de 11 de agosto de 2.023 e **Priscila Cardoso Alaminos**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 21 de agosto de 2.023.

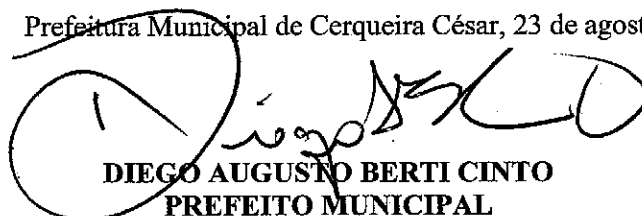
III – Conceder **84 (oitenta e quatro)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Belarmina das Dores Leite**, lotada no cargo de Professor Docente II B, a partir de 28 de julho de 2.023.

IV – Conceder **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Ana Maria Ribeiro**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, a partir de 17 de agosto de 2.023.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de agosto de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta